

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Audiência Pública
Requerimento de nº de
(Do Sr. Deputado Ricarte de Freitas)

Solicita sejam convidados para Audiência Pública o Exmo. Presidente do TST Sr. Vantuil Abdala, a Ilustre Procuradora Geral do Ministério Público do Trabalho Dra. Sandra Lia Simon, o Exmo. Presidente da FEBRAC Sr. Laércio Oliveira e o Exmo. Presidente da Abrasse Sr. Paulo Lofreta.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts. 24, inciso XIV e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a V. Exa. que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão, em Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Exmo. Sr. Presidente do TST Exmo. Sr. Vantuil Abdala, a Ilma. Procuradora Geral do Ministério Público do Trabalho Dra. Sandra Lia Simon, o Exmo. Presidente da FEBRAC Sr. Laércio Oliveira e o Exmo. Presidente da Abrasse Sr. Paulo Lofreta, para apresentar as suas avaliações e considerações acerca da “TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS” e suas vantagens e implicações.

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços terceirizáveis são de grande importância social, responsável por inserir no mercado um significativo contingente de mão-de-obra, representando, assim, uma das maiores forças empregadoras do país.

O fenômeno da terceirização, responsável pela significativa mudança no quadro empresarial, ocasionou a transferência das atividades meio, resultando no aprimoramento dos serviços. Por conseguinte, surgiram novas necessidades e adequações a serem realizadas a fim de especializar os negócios.

Apesar das características e condições peculiares dos trabalhadores deste setor, verifica-se que estas ocasionam um alto nível de empregabilidade, repercutindo sensíveis consequências sócio-econômicas. Ademais, observa-se que os maiores índices de contratação estão enquadrados nas atividades de asseio, limpeza e conservação, oferecendo cerca de 1,5 milhão de empregos, nos moldes e parâmetros legais.

A relevância deste setor no contexto social brasileiro é notória, posto que confere à atividade números extremamente significativos em termos de responsabilidades social, encargos previdenciários e tributos.

Destarte, é sempre importante debatermos sobre este tema e suas evoluções.

Sala das Sessões, em

de 2005.

Deputado RICARTE DE FREITAS